



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.166

de 15 de setembro de 2015.

(Projeto de Lei Complementar nº. 35/2015)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.119/14 – LDO exercício de 2015 e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.119, de 9 de setembro de 2014 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO:

Dar sustentação às ações e atividades públicas do município

JUSTIFICATIVA:

Oferecer as áreas fim, suporte técnico especializado e necessário a consecução dos seus serviços

METAS

Indicadores

Unidade de Medida

Índice Recente

Índice Futuro

Atendimento da demanda administrativa

Atendimento a demanda da área (%)

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 49.321.400,33

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE SECRETÁRIO POLÍTICAS DE INCLUSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.31.01

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 242

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 370.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.166

de 15 de setembro de 2015.

(Projeto de Lei Complementar nº. 35/2015)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.02

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERACÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 3.214.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais), obedecendo a seguinte ficha despesa:

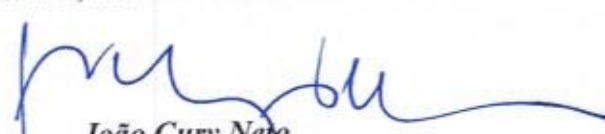
Ficha	U.O.	Valor (R\$)
829	Políticas de Inclusão	43.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

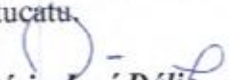
Ficha	U.O.	Valor (R\$)
185	Administração	43.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de setembro de 2015.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de setembro de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente